



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA N° 074/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

*Concede progressão funcional por Mérito  
a servidora Vânia Márcia de Paula.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1° – CONCEDER** a servidora VÂNIA MÁRCIA DE PAULA, SIAPE 1673451, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, respeitado o interstício de 18 meses, e tendo em vista, a conclusão de curso de Capacitação que a considerou apta, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Bibliotecária Documentalista;  
SITUAÇÃO ATUAL: E-406;  
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: E-407;  
VIGÊNCIA: **12/01/2018**.  
PROCESSO: 23225.000544/2010-12

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora